



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 22 / 12 / 97	
D.O.U. 23 / 12 / 97	Seção I P.30902
ATO: PM. 2283 de 22/12/97	
D.O.U. 23 / 12 / 97	Seção I P.30900

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

688/97

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Amapaense de Ensino e Cultura - Centro de Ensino Superior do Amapá		<b>UF</b> AP
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do Curso de Direito		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.004592/96-31		
<b>PARECER Nº:</b> 688/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 01.12.97

**I - HISTÓRICO**

A Instituição oferece 02 (dois) cursos - Contabilidade e Direito - o primeiro já reconhecido e o segundo em processo de reconhecimento.

O Curso de Direito foi autorizado em 1989, com 50 (cinquenta) vagas, no turno noturno, tendo iniciado as suas atividades em 1992. Em agosto do corrente ano, o curso recebeu visita da Comissão Verificadora indicada pela SESu, que elaborou Relatório detalhado, opinando pelo seu reconhecimento.

**II - MÉRITO**

A Comissão destaca na sua análise três aspectos importantes que interferem na qualidade da formação oferecida: a organização curricular, o perfil docente e a biblioteca.

No tocante à organização curricular, a Comissão chama a atenção para a imprecisão das ementas, mas considera as disciplinas compatíveis ao curso. O perfil docente é por ela caracterizado pela prática jurídica na magistratura, Ministério Público e demais carreiras jurídicas, embora reconheça ter havido alteração na sua qualificação. Com efeito, no início do curso, em 1992, havia apenas um especialista, hoje são 12 (doze), todos em áreas correlatas às disciplinas que lecionam, 3 (três) outras estão realizando curso de especialização e um professor faz mestrado - também na área de conhecimento do curso.

Diante disso, a Comissão considera a formação acadêmica e/ou experiência profissional dos docentes adequadas às disciplinas que ministram. Tendo em vista à situação acadêmica regional, é anotado pela Comissão que a Instituição tem divulgado na imprensa do sul a sua intenção de contratar mestres e doutores como forma de elevar a qualificação do corpo docente.

A biblioteca sofreu recentes reformas, tanto do ponto de vista de espaço e equipamentos, como do seu acervo, este sendo avaliado como devidamente atualizado. Apesar disso, recomenda a sua ampliação e atualização periódicas.


Finalmente, a própria estrutura física da Instituição é avaliada positivamente pela Comissão.

### III - VOTO

Com base nas análises procedidas pela Comissão Verificadora e pela SESU/MEC a relatora recomenda o reconhecimento do Curso pelo período de 03 (três) anos.

Recomenda, outrossim, que a Instituição prossiga no seu esforço de promover a formação pós-graduada de seu corpo docente e a atualização periódica do acervo bibliográfico.

Brasília, 01 de dezembro de 1997

  
Conselheira Silke Weber - Relatora

### II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 01 de dezembro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Jacques Velloso

688

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 427/97**

Processo nº : 23000.004592/96-31  
Interessada : ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA  
Assunto : Reconhecimento do curso de Direito, ministrado pelo Centro de Ensino Superior do Amapá, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

**I - HISTÓRICO**

A Associação Amapaense de Ensino e Cultura solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Direito, ministrado pelo Centro de Ensino Superior do Amapá.

O curso foi autorizado por Decreto s/n, de 3 de janeiro de 1992, com base no Parecer 881/89, do extinto Conselho Federal de Educação, com 50 vagas totais anuais.

O Centro de Ensino Superior do Amapá, mantido pela Associação Amapaense de Ensino e Cultura, oferece o curso de Ciências Contábeis, já reconhecido, e o curso de Direito, objeto desta análise.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.906, de 4/7/96, o processo foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB/DF, para pronunciamento daquele órgão a respeito da necessidade social do curso e de seu projeto pedagógico.

Após a análise, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB baixou o processo em diligência, para que a Instituição apresentasse informações sobre os seguintes itens:

1. Necessidade social do curso. Apresentar dados relativos

- 1.1. Aos cursos existentes no município sede e no raio de cinquenta quilômetros deste, com as respectivas ofertas de vagas anuais;
- 1.2. Total e composição dos órgãos da administração da justiça e segurança instalados no município sede: tribunais, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias Públicas, delegacias, penitenciárias, órgãos notariais e de registro público.
- 1.3. Total de advogados inscritos da OAB local. Percentual dos que efetivamente exercem a advocacia em suas várias formas;
- 1.4. Órgãos ou entidades que possam absorver estagiários e financiar projetos de pesquisa ou de iniciação científica, de interesse do curso;

II quanto ao projeto pedagógico:

- II.1 Atender ao disposto na Portaria 1.886/94-MEC, de que a carga horária mínima total do curso jurídico, contabilizando as 300 h/a do estágio supervisionado, totalize 3.600 h/a;
- II.2 Atender ao disposto na referida Portaria quanto à inclusão da disciplina Ciência Política, que vem erroneamente substituída por Teoria Geral do Estado;
- II.3 Desdobrar as matérias Sociologia e Filosofia Geral e Jurídica em disciplinas autônomas;
- III Apresentar eventual projeto de plano de publicações da produção científica do corpo docente e discente, assim como o plano de criação e periodização da revista jurídica do curso.
- IV Apresentar quadro definitivo e atualizado do corpo docente destinado ao curso jurídico, a comprovação de sua titulação, que deve alcançar o mínimo de 30% de doutores e mestres, além da especificação da disciplina que ministram atualmente.

A Comissão de Ensino Jurídico, após ter apreciado a documentação enviada pela Instituição em atendimento à diligência, manifestou-se desfavorável ao reconhecimento do curso, com a alegação de não se observar o cumprimento à Portaria nº 5/95 - CFOAB, segundo a qual no mínimo 30% dos professores que compõem o corpo docente deverão possuir titulação de pós-graduação *stricto sensu*.

Cabe ressaltar que a Seccional da OAB do Amapá apresentou um posicionamento favorável ao reconhecimento do curso pleiteado e destacou sua necessidade social naquele estado.

Para dar prosseguimento à tramitação do processo, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 41/97, constituiu uma Comissão Verificadora, composta pelos Professores Fernando Facury Scaff, da Universidade Federal do Pará, João Maurício Adeadato, da Universidade Federal de Pernambuco, e Maurício Dias da Conceição, TAE/DEMEC/AP, que apresentou relatório conclusivo, favorável ao reconhecimento do curso.

## II - MÉRITO

De posse do relatório da Comissão Verificadora e dos dados constantes do processo, esta Secretaria procedeu à análise dos itens que se seguem.

### 1. Instalações Físicas

A Instituição possui 20 salas de aula, amplas e climatizadas, que são utilizadas nos turnos matutino e vespertino para funcionamento de cursos de 1º e 2º graus e, à noite, para cursos superiores.

Há também as salas especiais, em que funcionam atualmente o laboratório de Informática, Núcleo de Prática Jurídica, Juizado Especial, biblioteca e sala de leitura. As instalações apresentam condições satisfatórias de higiene e segurança.

## 2. Biblioteca/Laboratório

O acervo bibliográfico registrado pela Comissão Verificadora é de 3.598 títulos, com 11.980 volumes, e se encontra devidamente atualizado.

A Instituição dispõe de 12 microcomputadores, que podem ser utilizados pelos alunos do curso de Direito e de Ciências Contábeis, e está prevista a conexão com a Internet.

Encontra-se instalado, nas dependências da Instituição, Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Macapá, que funciona em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e conta com ampla participação dos alunos do curso de Direito.

Informa a Comissão Verificadora que a juíza responsável pelo Juizado demonstrou-se entusiasmada com o desempenho dos alunos e a sistemática adotada pela Instituição. O Núcleo de Prática Jurídica, inaugurado recentemente, é bem montado e está de acordo com os padrões regionais. Possui computador e instalações para docentes e discentes efetuarem o acompanhamento de processos.

Todas as salas de aula e laboratórios possuem ar condicionado.

## 3. Organização Curricular

O currículo pleno do curso constitui-se de uma carga horária de 3.384 horas de aulas teóricas e práticas, com inclusão do tempo destinado a prática de esportes e de 324 horas correspondentes a Estágio Supervisionado. O currículo atende ao disposto na Portaria Ministerial nº 1.886/94, que fixa o mínimo de 3.300 horas de atividades, cuja integralização se fará em, pelo menos, cinco e, no máximo, oito anos letivos.

## 4. Corpo Docente

A Instituição enviou relação nominal de 22 professores que constituem o corpo docente do seu curso de Direito, com a respectiva titulação acadêmica, experiência docente e profissional.

O perfil acadêmico dos professores é o seguinte:

- um mestrando na área de Processual Civil, com 184 créditos concluídos;

- doze Especialistas, nas áreas de Avaliação (2); Direito do Trabalho; Metodologia do Ensino Superior; Medicina Legal/Explosivos; Direito do Trabalho/Avaliação pela Cátedra UNESCO; Metodologia do Ensino Superior/Altos Estudos de Política e Estratégia; Direito Constitucional; Planejamento de Educação/Língua Portuguesa/Metodologia do Ensino Superior; Direito do Trabalho/Direito Constitucional; Direito do Trabalho/Avaliação; e Metodologia do Ensino Superior/Didática Aplicada à Educação Física;
- três docentes cursam especialização em Direito do Trabalho;
- quatro são bacharéis em Direito, um é graduado em Direito/Administração de Empresas, e um, graduado em Direito/Letras.

A maioria dos professores mencionada possui experiência profissional e/ou já atua como docente na área de Direito. Dentre as experiências profissionais, podemos destacar as seguintes:

- Juiz Federal do Trabalho - Presidente da 2ª JCJ de Macapá do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- Delegado de Polícia da Secretaria de Segurança Pública;
- Diretor do Complexo Penitenciário da Secretaria do Estado da Justiça e Segurança Pública de Macapá;
- Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- Promotor de Justiça;
- Presidente da OAB/Amapá;
- Procurador de Justiça;
- Juiz de Direito;
- Juiz Eleitoral;
- Defensor Público;
- Promotor de Justiça de Macapá;
- Fiscal de Tributos.

Há professores indicados para todas as disciplinas do currículo pleno do curso. Esta Secretaria considera que a formação acadêmica e/ou experiência profissional dos docentes, s.m.j, são adequadas às disciplinas que ministram.

### 5. Considerações Finais

Observa-se que a Instituição atendeu a todas as exigências feitas pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB/DF, exceto quanto à qualificação dos docentes indicados para o curso, que não corresponde ao disposto na Portaria nº 5/95 - CFOAB. No entanto, a legislação atual não requer das instituições isoladas de ensino

que no mínimo 30% do corpo docente seja constituído de professores especializados, conforme solicitaram os representantes da OAB.

A Instituição informa que, diante das dificuldades de se encontrar no Estado do Amapá professores bem qualificados, tem procurado atrair docentes de outras regiões do País, especialmente do Sudeste, mediante anúncios publicados nos jornais "O Estado de São Paulo" e "Jornal do Brasil", nos quais a Instituição manifesta o desejo de efetuar contratações de Mestres e Doutores que venham a radicar-se no estado e possam assumir a função de docente de seu curso de Direito.


Esta Secretaria entende que, s.m.j, o curso poderá ser reconhecido por prazo a ser fixado pelo Conselho Nacional de Educação.

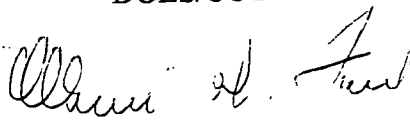
### III - CONCLUSÃO

Procede-se à remissão do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Direito, ministrado pelo Centro de Ensino Superior do Amapá, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, com 50 vagas totais anuais.

À consideração superior.

Brasília, 20 de outubro de 1997.

  
MARTA CALDEIRA DUARTE  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
DOES/COTEC

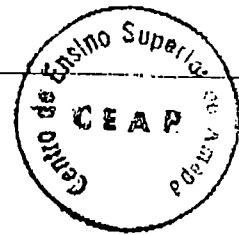
  
ERNANI LIMA PINHO  
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior  
SESu/DOES

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP  
CURSO DE DIREITO

Quadro de Dados Pessoais/Docentes

1 - CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR:

- Cart. Ident: 1583-C  
- CPF: 255.988.132-20  
- Endereço: Av. Fab. 1.610 3º Andar (Centro)  
- Fone resid: (096) 223-6706  
- Disciplina: Direito Processual I  
- Experiência Docente: De 1991 a 1993 - Professor de Direito Processual na Universidade da Amazônia - UNAMA.  
De 1994 a 1996 - Professor na Universidade Federal do Pará- UFPA.  
- Titulação: Mestrado na área de Processual Civil - PUC/SP Créditos concluídos: 184  
- Cargo: Juiz Federal do Trabalho - Presidente da 2ª JCI de Macapá do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.  
- Tempo de Vínculo : 4 meses  
- Carga Horária Mensal : 24h/a.



2 - LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES

- Cart. Ident: 065.801-AP  
- CPF: 001.480.592-87  
- Endereço: Trav. Pe. Julio Maria Lombaerd, 307 Apto. nº 5  
- Fone resid: (096) 223-3049  
- Disciplinas: Sociologia Geral e Jurídica / Métodos e Técnicas de Pesquisa  
- Experiência Docente: Universidade Federal do Pará-UFPA  
Centro de Ensino Superior do Pará-CESEP  
Universidade Federal do Amapá-UNIFAP  
- Tempo de Vínculo : 4 anos e 4 meses  
- Carga Horária Mensal : 21 h/a  
- Especialização: Metodologia do Ensino Superior- UFPA- 390h.  
Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais - Fundação Getúlio Vargas - 360h.  
- Titulação: Bacharel em Ciências Sociais.

3 - DANIEL MELO MASCARENHAS

- Cart. Ident: 06140169-1  
- CPF: 757.749.097-00  
- Endereço: Rua 01, Casa 04, Quadra 04 - Mônaco  
- Fone Residencia: (096) 241-1306  
- Disciplinas: Direito Civil I ; Civil III ; Administrativo e Previdenciário.  
- Experiência Docente: SENAC: 1996 - Direito e Legislação  
ACADEPOL: Direito Constitucional (91 e 92)  
- Tempo de Vínculo : 1 ano e 4 meses  
- Carga Horária Mensal: 74 h/a  
- Titulação : Especialização em Direito do Trabalho(cursando).



4 - DARDEG DE SOUZA ALEIXO

- Cart. Ident.: 336/CRM-AP  
- CPF : 407.971.557-91  
- Endereço: Rua D 17, Casa 23 - Vila Amazonas - Santana  
- Fone Residência: (096) 971-3302  
- Disciplina : Medicina Legal  
- Tempo de Vínculo: 3 meses  
- Carga Horária mensal: 16 h/a  
- Titulação: Médico  
- Cargo : Médico Legista - Especialista em Medicina Legal - Sociedade Brasileira de Medicina Legal  
Especialista em Explosivos  
- Experiência Docente: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP/96



5 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO

- Cart. Ident.: 067.081-SSP-AP  
- C P F: 101.695.041-15  
- Endereço: Rua São Paulo Apóstulo, 192- Santana  
- Fone Residência : (096) 281 - 1953  
- Cargo: Delegado de Polícia da Secretaria de Segurança Pública.  
Assistente Jurídico da Advocacia Consultiva da União, lotado na Defensoria Pública do Estado do Amapá.  
Advogado Militante  
- Tempo de Vínculo : 1 ano e 4 meses  
- Experiência Docente: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
- Disciplina que leciona: Criminologia

6 - JOSÉ ANTONIO THOMAZ NETO

- Cart. Ident. 238.646-AP  
- CPF: 164.239.099-20  
- Endereço: Av. Coracy Nunes, 120 Apto 02  
- Fone Residencial: (096) 223 - 8980  
- Disciplinas: Direito Comercial I / Direito Comercial II  
- Tempo de Vínculo: 2 anos e 6 meses  
- Carga Horária Mensal: 37 h/a  
- Titulação: Bacharel em Direito  
- Experiência Docente: Direito e Legislação na Escola Vitória Furlane da Riva - Mato Grosso: De 89 a 92.  
Advogado Militante  
Especialização: em Direito do Trabalho cursando

**7 - ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO**

- Cart. Ident: 7.306-OAB-AP  
- CPF: 208.414.421-34  
- Endereço: Rua Jovino Dinoá, 2614 - Trem  
- Fone Residência: (096) 223-4143 - ramal 333  
- Disciplina: Direito Industrial

- Tempo de Vínculo: 2 meses

- Carga Horária Mensal: 11 h/a  
- Titulação: Bacharel em Direito - PUC - cursando  
- Especialização: Direito do Trabalho  
- Experiência Docente: Advogado Militante  
Curso de Formação Gerencial: 608 h.  
Monitoria.



**8 - LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA**

- Cart. Identidade: 450.268-9  
- CPF: 609.245.608-78  
- Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3035 Apto 02  
- Fone residência: (096) 223-6904  
- Disciplina: Direito Penitenciário  
- Tempo de Vínculo: 4 meses  
- Carga Horária mensal: 11 h/a

- Titulação: Bacharel em Direito, cursando especialização em Avaliação pela Cátedra - UNESCO e especialização em Direito do Trabalho

- Cargo: Diretor do Complexo Penitenciário da Secretária do Estado da Justiça e Segurança Pública de Macapá.

**9- DOGLAS EVANGELISTA RAMOS:**

- Cart. Identidade: 114.219-SSP-DF  
- CPF: 009.742.001-82  
- Endereço: Av. Mendonça Furtado, 727  
- Fone Residência: (096) 222-3775  
- Disciplina: Filosofia do Direito

- Tempo de vínculo: 1 mes  
- Carga Horária Mensal: 11 h/a  
- Titulação: Bacharel em Direito pela UnB  
Licenciatura Plena para lecionar Direito Usual e Legislação Aplicada, pela CEUB

Experiência docente: Professor de História e Direito Visual da Fundação Educacional do Distrito Federal

Cargo: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

### 10- NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

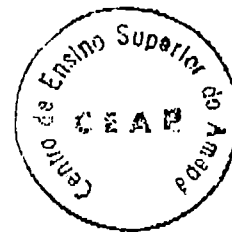
- Cart. : Identidade 42.368-AP  
- C P F : 007.912.452-68  
- Endereço: Vila Montese, 97 - Macapá-AP

Fone Residência : (096) 222 - 0843  
Disciplina: Economia Política

Tempo de Vínculo: 4 anos e 11 meses  
Carga Horária: 11 h/a  
Titulação : Bacharel em Ciências Econômicas - UFMG  
Especialização: Metodologia do Ensino Superior - 390h  
Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia

Experiência docente: Professor de Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, de 1992 a 1996.

CARGO: Diretor Financeiro da CAESA



### 11- MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO

- Cart. Identidade 33.324-AP  
- C P F 028.937.542-87  
- Endereço Av. Cora de Carvalho, 3456 - Santa Rita  
- Fone Residência (096) 223 - 3727  
- Disciplina Direito Processual Civil II / Prática Forense  
- Tempo de Vínculo 4 meses  
- Carga Horária 27 h/a  
- Titulação Bacharel em Direito e cursando especialização em Direito do Trabalho.

Experiência Docente Professor da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, serviço de monitoria.

Experiência Profissional Delegado de Polícia, Promotor de Justiça, Secretário de Segurança Pública. Presidente da OAB/Amapá

CARGO Procurador da Justiça

### 12- MARCOS ANTONIO MIRANDA DA ENCARNAÇÃO;

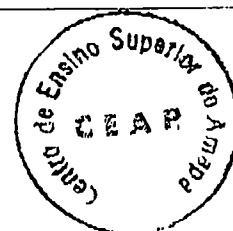
- Cart. Identidade 076.9210-9 IFP-RJ  
- C P F 923.463.247-87  
- Endereço Conjunto Residencial Cajari, Casa 04  
- Fone Residência (096) 971-6951  
- Disciplina Direito Processual Penal  
- Tempo de Vínculo 11 meses  
- Carga Horária 16/h  
- Titulação Bacharel em Direito - CEUB  
- Especialização Direito Constitucional pela UFRJ  
Aperfeiçoamento p/ as carreiras jurídicas - latu sensu.  
Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal - 1993

- Experiência Profissional Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.  
Tribunal Regional Eleitoral - Brasília/DF

CARGO Juiz de Direito.

### 13- MARIA MADALENA MOURA DE MENDONÇA:

- Cart. Identidade	226.361-AP
- C P F	112.831.142-91
- Endereço	Av. Presidente Vargas, 1538
- Fone Residência	(096) 224 - 2674
Disciplina	Língua Portuguesa
- Tempo de Vínculo	1 ano e 10 meses
- Carga Horária	11 h/a
- Titulação	Licenciatura Plena em Letras.
- Especialização	Planejamento de Educação - Fundação Getúlio Vargas. Língua Portuguesa - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Metodologia do Ensino Superior - Universidade do Pará.
Experiência docente	Universidade Federal do Para - UFPA Universidade Federal do Amapá - UNIFAP



### 14- MARIO CARNEIRO:

- Cart. Identidade	412.043-AP
- C P F	540.219.607-91
- Endereço	Av. Fab, 3275 - Santa Rita
- Fone Residência	(096) 222 - 0883
- Disciplina	Direito Penal I
- Tempo de Vínculo	1 ano e 3 meses
- Carga Horária	21 h/a
Titulação	Bacharel em Direito - Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas
Especialização	Direito do Trabalho (cursando) Direito Constitucional - Instituto Metodista Bennett - 405 h/a.
Experiência Profissional	Advogado Militante Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AP

### 15- PAULO ALBERTO SANTOS:

- Cart. Identidade	036/OAB-AP
- C P F	044.307.512-34
- Endereço	Rua 24 de Julho, 24 Conj. Laurindo Banha
- Fone Residência	(096) 242 - 1028
- Disciplina	Direito do Trabalho
- Tempo de Vínculo	3 anos e 3 meses
- Carga Horária	27 h/a
- Titulação	Bacharel em Direito - CESEP
- Especialização	Direito do Trabalho (cursando) Avaliação UnE/ Cátedro UNESCO (cursando)
- Experiência profissional	Advogado Trabalhista do SINDSEP/AP. Professor titular de Direito do Trabalho da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Advogado Militante perante a Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Comum.

16- MILTON DE SOUZA CORREIA FILHO.

- Cart. Identidade	23.712-AP
- C P F	032.637.112-33
- Endereço	Av. José Antonio Siqueira, 736
- Fone Residencial	(096) 223 - 5297
- Disciplina	Direito Econômico História do Pensamento Jurídico Atividades Complementares Direito Internacional
- Tempo de Vínculo	1 ano e 4 meses
- Carga Horária	37 h/a
- Titulação	Bacharel em Direito - CESEP
- Especialização	Bacharel em Administração de Empresa-UNAMA.
- Experiência Profissional	Professor de História - Centro de Ensino Técnico de Brasília-DF 380h Administração de Recursos Humanos - UNESPA/ Fundação Getúlio Vargas - 480h Escritório de Assessoria e Consultoria Jurídico-Empresarial. Advogado Militante. Professor da UNAMA e UNESPA de 1980 a 1992.
CARGO	Juiz Eleitoral



17- PAULO DA VEIGA MOREIRA:

- Cart. Identidade	782.031 SSP-MG
- C P F	197.555.386-15
- Endereço	Residencial Mônaco, Rua 02 - casa 05
- Fone Residencial	(096) 223 - 3027
- Disciplina	Introdução ao Estudo do Direito Direito Penal II
- Tempo de Vínculo	2 anos e 7 meses
- Carga Horária	42 h/a
- Titulação	Bacharel em Direito - Universidade Federal de Juiz de Fora - MG. Avaliação pela Cátedra Unesco (cursando)
- Especialização	Professor de Direito Comercial e Legislação Tributária - Faculdade
- Experiência Profissional	Docente e de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Visconde do Rio Bravo - MG. Defensor Público do Estado de Minas Gerais de 1986 a 1991 - Assessor Jurídico-MG Promotor de Justiça de Macapá/AP
CARGO	

18- SEBASTIÃO CRISTOVÃO FORTES MAGALHÃES:

- Cart. Identidade	277.770
- C P F	081.237.992-68
- Endereço	Rua 21 de julho, 51 - Laurindo Banha
- Fone Residência	(096) 242 - 1600
- Disciplina	Direito Constitucional. Teoria Geral do Estado Direito Internacional Privado
- Tempo de Vínculo	2 anos
- Carga Horária	42 h/a
- Titulação	Licenciatura em Filosofia - UFPA Bacharel em Direito - UNAMA
- Especialização	Avaliação - UnB/Cátedra UNESCO (cursando)
- Experiência Profissional	Assessor Jurídico da PARATUR. Procurador da Câmara Municipal de Macapá. Consultor Jurídico da Prefeitura de Santana. Professor de Direito e Legislação da Católica de Macapá.

## 19- SERGIO JOSE MENEZES DE OLIVEIRA

- Cart. Identidade	244.099-AP
- C P F	041.800.382-34
- Endereço	Av. Cora de Carvalho, 384
- Fone Residencial	(096) 222 - 0462
- Disciplina	Direito Financeiro Tributário Direito Tributário
- Tempo de Vínculo	2 anos e 1 mes
- Carga Horária	32 h/a
- Titulação	Bacharel em Direito - UFPA
- Especialização	Avaliação pela UnB Citada UNESCO (curando)
- Experiência Profissional	Inspetor de Abastecimento SUNAB - 77 a 81. Professor da UNIFAP
- CARGO	Fiscal de Tributos de 1981 a 1997.



## 20- RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS:

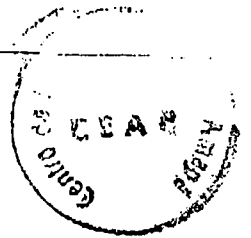
- Cart. Identidade	027.683 SSP-AP
- C P F	016.899.162-49
- Endereço	Av. Ana Nery, 1406 - Jesus de Nazaré
- Fone Residencial	(096) 222 - 1242
- Disciplina	Prática dos Desportos
- Tempo de Vínculo	3 meses
- Carga Horária	11 h/a
- Titulação	Licenciatura Plena em Educação Física
- Especialização	Bases Científicas do Treinamento Desportivo - Escola Superior de Educação Física do Pará. Metodologia do Ensino Superior - UFPA Didática Aplicada à Educação Física - Escola Superior de Educação Física do Pará.
- Experiência Profissional	Diretor do Centro Didático na Piscina Olímpica de Macapá. Delegado dos Jogos Escolares Brasileiros. Professor na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

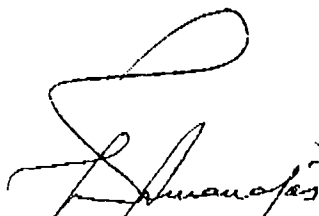
## 21- RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA:

- Cart. Identidade	261/OAB-AP
- C P F	188.227.892-53
- Endereço	Av. Presidente Vargas, 974 - Cento
- Fone Residência	(096) 222 - 5214
- Disciplina	Direito Civil II
- Tempo de Vínculo	3 meses
- Carga Horária	21 h/a
- Titulação	Bacharel em Direito
- Experiência Profissional	Advogado Militante Procurador p/ Assuntos Administrativos da Procuradoria do Estado do Amapá. Assessor Jurídico da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá. Diretor de Recursos Fundiários (INCRA-AP)

22- CLEVELAND DOS SANTOS GAMA:

- Cart. Identidade	20.585/OAB-RJ
- C P F	040.457.187-53
- Endereço	Av. Raimundo Alves da Costa, 2431
- Fone Residencial	(096) 223 - 9051
- Disciplina	Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica
- Tempo de Vínculo	2 meses
- Carga Horária	75 h/a
- Titulação	Bacharel em Direito - Faculdade Cândido Mendes - RJ. Licenciatura em Letras
- Experiência Profissional	Advogado Militante em Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Amapá. Professor de Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Direito Comercial, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas do CEAP.
- CARGO	



  
Leonil A. Pena Amapá  
DIRETOR GERAL - CEAP  
CPF 017.458.882-53

# ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA

Fundada em 10 de novembro de 1980



## NOVO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE DIREITO A PARTIR DE 1996

Ano	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			
			Total	Teórica	Prática	H/A
1º ANO	Economia Política	04	72	72	-	02
	X Sociologia Geral e Jurídica	04	72	72	-	02
	Teoria Geral do Estado	04	72	72	-	02
	Elementos de Língua Portuguesa	04	72	72	-	02
	História do Pensamento Jurídico	04	72	72	-	02
	Introdução ao Estudo do Direito	08	144	144	-	04
	X Métodos e Técnicas de Pesquisa	04	72	72	-	02
	Prática dos Desportos	02	72	-	72	02
<b>SUB TOTAL</b>		<b>34</b>	<b>648</b>	<b>576</b>	<b>72</b>	<b>18</b>
2º ANO	X Direito Civil I	08	144	144	-	04
	Direito Financeiro e Tributário	06	108	108	-	03
	Direito Penal I	08	144	144	-	04
	Direito Constitucional	08	144	144	-	04
	Direito Internacional	04	72	72	-	02
	Ativ. Complementares I	02	72	36	-	01
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>36</b>	<b>648</b>	<b>648</b>	<b>-</b>
3º ANO	X Direito Civil II	08	144	144	-	04
	X Direito Comercial I	08	144	144	-	04
	Direito Penal II	08	144	144	-	04
	X Direito Administrativo	07	144	108	36	04
	Teoria Geral do Processo	04	72	72	-	02
	Ativ. Complementares II	04	72	72	-	02
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>39</b>	<b>720</b>	<b>684</b>	<b>36</b>
4º ANO	X Direito Civil III	08	144	144	-	04
	X Direito Comercial II	04	72	72	-	02
	Direito do Trabalho	06	108	108	-	03
	X Direito Processual Civil I	07	144	108	36	04
	Direito Processual Penal	07	144	108	36	04
	Atividades Complementares III	04	72	72	-	02
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>36</b>	<b>684</b>	<b>612</b>	<b>72</b>
5º ANO	X Direito Processual Civil II	07	144	108	36	04
	X Direito Processual do Trabalho	06	108	72	36	03
	Filosofia Jurídica e Ética Profissional	04	72	72	-	02
	Orientação de Monografia	02	72	-	72	02
	Áreas de Especialização	08	144	144	-	04
	Estágio Complementar	04	144	-	144	04
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>31</b>	<b>684</b>	<b>396</b>	<b>288</b>
<b>TOTAL</b>		<b>176</b>	<b>3.384</b>	<b>2.916</b>	<b>468</b>	<b>-</b>
<b>ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO</b>						
I	X Criminologia	04	72	72	-	02
	X Medicina Legal	04	72	72	-	02
II	- Direito Econômico	04	72	72	-	02
	Direito dos Transportes	04	72	72	-	02
III	- Direito Social	04	72	72	-	02
	Direito Coletivo do Trabalho	04	72	72	-	02
IV	- Direito Ambiental	04	72	72	-	02
	Direito Fundiário	04	72	72	-	02